



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 179/23 SA, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Marcos Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que encaminhe **a está casa de Lei, projeto para criação de Hospital público veterinário, para atendimento de animais na Cidade de Formosa e dá outras providências.**

Câmara Municipal de Formosa, 16 de março de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A proteção aos animais domésticos pelo Estado é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal e pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais. Mas a discussão não deve se limitar a questões legais. Respeitar e cuidar dos pets é marca de uma sociedade evoluída, humana e carregada de empatia. Para que os pets de famílias de baixa renda possam receber atendimento de qualidade, pelo bem-estar dos animais em situação de abandono e em respeito às milhares de pessoas que lutam por essa nobre causa, A criação de um Hospital veterinário segue o conceito de "Saúde Única", que une o cuidado humano, animal e do meio ambiente, de forma conjunta, com adoção de políticas públicas efetivas na prevenção e controle de doenças.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matérис